

Secção 1 – Estrutura Tarifária

ARTIGO 1.º

Estrutura Tarifária do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais

UTILIZADORES DOMÉSTICOS				
Tipo de utilização	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	0,3607	2,1123
	2	6 a 15	0,8553	
	3	16 a 25	1,3498	
	4	>25	2,1329	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92 % do consumo de água	1,5868
Tarifa Social				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 50 % em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo doméstico			
Tarifa Especial (al. d) do n.º 1 e n.º 4 do art.º 109.º)				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 35 % nas tarifas variáveis praticadas para o consumo doméstico			
UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS				
Tipo de utilização	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Comércio, Indústria, Agrícola e Entidades com fins lucrativos				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	1,1746	3,1736
	2	6 a 15	1,9268	
	3	16 a 25	2,1844	
	4	>25	3,6578	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92 % do consumo de água	3,1736
Obras				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 20	1,7359	3,1266
	2	21 a 30	2,9033	
	3	>30	3,3094	
Tarifa de saneamento de águas residuais	ISENTO			

Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	0,8933	2,0811
	2	6 a 15	1,5836	
	3	16 a 25	2,1013	
	4	>25	2,8932	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92 % do consumo de água	1,5634
Tarifa Mista				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 20 % em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo do comércio, indústria, agrícola e de entidades com fins lucrativos			

Tarifas para 2023	Proposta 2023 s/ IVA	Taxa de IVA
Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal		
Secção 2 – Serviço de abastecimento de água		
ARTIGO 2.º		
Contratos de fornecimento de água DAASR		
1 – Alterações do contrato inicial (nomeadamente, morada de envio, anulação do débito direto bancário, quer seja por iniciativa do cliente quer da instituição bancária, entre outros)	2,33 €	23 %
2 – Encargos com contratos domiciliados, por cada devolução do banco, por insuficiência do saldo, ou outra	0,85 €	23 %
3 – Substituição do contador, por dano ou furto:		
a) Igual ou inferior a 20 mm	36,17 €	23 %
b) Superior a 20 mm e inferior a 50 mm	72,35 €	23 %
c) Superior a 50 mm	180,88 €	23 %
4 – Restabelecimento da ligação de água por razões imputáveis ao utilizador	23,31 €	23 %
5 – Segundas vias de documentos	0,85 €	23 %
6 – Registo simples de avisos de corte	1,21 €	23 %
Secção 3 – Redes prediais de água DAARS		
ARTIGO 3.º		
Serviços diversos		
1 – Verificação extraordinária do contador de água	12,86 €	23 %
Acrescida da taxa de verificação metrológica de acordo como o Despacho n.º 15227/2000		
a) Caudal nominal ≤ 3,5 m ³ /h	82,66 €	

b) 3,5 m ³ /h < Caudal nominal ≤ 10 m ³ /h	96,29 €	
c) 10 m ³ /h < Caudal nominal ≤ 50 m ³ /h	109,90 €	
d) 50 m ³ /h < Caudal nominal ≤ 100 m ³ /h	137,58 €	
e) Caudal nominal > 100 m ³ /h	137,58 €	
f) Por cada 50 m ³ /h ou fração, além de 100 m ³ /h	13,66 €	
2 – Reparação de torneiras de segurança junto ao contador (por cada torneira)	24,43 €	23 %
3 – Substituição de torneiras de segurança junto ao contador (por cada torneira)	27,32 €	23 %
4 – Deslocação (valor cobrado na ausência de reparação ou substituição)	12,31 €	23 %
5 – Deslocação para fecho e abertura de válvula de ramal – gratuito		
6 – Corte e reativação de ramal no âmbito das contraordenações	70,96 €	23 %

ARTIGO 4.º

Ensaio de redes prediais

1 – Ensaio de redes prediais de água em prédio de propriedade horizontal:		
a) Moradia unifamiliar	101,52 €	23 %
b) Até 6 frações, por fração	50,77 €	23 %
c) Mais de 6 frações, por fração	38,06 €	23 %

Secção 4 – Redes de distribuição de água

ARTIGO 5.º

Ramal individual sem fornecimento temporário

- 1 – Execução de ramal individual de água, sem fornecimento temporário para obra – DEFINITIVO – até 5 m de comprimento.
- 2 – Acima de 5 m de comprimento será cobrado o valor unitário previsto no artigo 10.º.

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	545,58 €	626,84 €	725,28 €	834,20 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	550,64 €	631,88 €	730,46 €	839,35 €	1318,20 €	Não se executa	Não se executa
90	577,22 €	658,45 €	757,78 €	866,70 €	1375,35 €	1552,13 €	Não se executa
110	597,12 €	678,37 €	778,29 €	887,18 €	1418,22 €	1612,50 €	1846,75 €
125	623,32 €	712,07 €	812,93 €	921,81 €	1533,04 €	1727,26 €	1957,52 €
140	630,80 €	712,07 €	812,93 €	921,81 €	1533,04 €	1727,26 €	1957,52 €
160	681,07 €	764,98 €	862,53 €	971,29 €	1692,50 €	1908,64 €	2127,16 €

23 %

200	775,30 €	856,53 €	961,49 €	1070,43 €	2035,19 €	2272,15 €	2466,09 €
250	852,94 €	934,20 €	1041,41 €	1150,31 €	2103,19 €	2375,91 €	2578,73 €
315	966,59 €	1048,24 €	1159,58 €	1264,84 €	2456,55 €	2741,97 €	2940,17 €

ARTIGO 6.º

Ramal individual com fornecimento temporário

1 – Execução de ramal individual de água, incluindo fornecimento temporário para obra – OBRA + DEFINITIVO – até 5 m de comprimento.

2 – Acima de 5 m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10.º.

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	692,71 €	774,05 €	875,73 €	985,30 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	701,88 €	780,26 €	882,00 €	991,42 €	1642,32 €	Não se executa	Não se executa
90	725,21 €	806,25 €	908,98 €	1021,75 €	1699,76 €	1902,66 €	Não se executa
110	742,40 €	823,65 €	927,44 €	1036,59 €	1738,66 €	1961,03 €	2212 €
125	776,06 €	857,31 €	950,93 €	1071,23 €	1864,36 €	2083,99 €	2330,70 €
140	776,06 €	857,31 €	962,34 €	1071,23 €	1861,70 €	2083,99 €	2330,70 €
160	836,41 €	918,97 €	1018,86 €	1126,81 €	2014,60 €	2259,41 €	2499,42 €
200	952,82 €	1034,07 €	1144,14 €	1253,02 €	2393,23 €	2688,12 €	2895,89 €
250	1030,50 €	1111,74 €	1224,05 €	1332,92 €	2498,32 €	2832,16 €	3024,29 €
315	1144,14 €	1225,80 €	1342,20 €	1447,45 €	2870,23 €	3191,51 €	3403,83 €

23 %

ARTIGO 7.º

Ramal geminado sem fornecimento temporário

1 – Execução de ramal geminado de água, sem fornecimento temporário para obra – DEFINITIVO – até 5 m de comprimento.

2 – Acima de 5 m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10.º.

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	791,11 €	908,94 €	1051,67 €	1209,57 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	798,44 €	916,24 €	1059,19 €	1217,08 €	1911,40 €	Não se executa	Não se executa

90	836,95 €	954,75 €	1098,81 €	1256,71 €	1994,26 €	2250,59 €	Não se executa
110	865,84 €	983,64 €	1128,53 €	1286,42 €	2056,39 €	2338,13 €	2677,81 €
125	914,67 €	1032,49 €	1178,74 €	1336,65 €	2222,93 €	2338,11 €	2838,39 €
140	914,67 €	1032,49 €	1178,74 €	1336,65 €	2222,93 €	2338,11 €	2838,39 €
160	987,55 €	1109,25 €	1250,66 €	1408,38 €	2454,11 €	2767,51 €	3084,40 €
200	1124,19 €	1241,96 €	1394,19 €	1552,11 €	2916,44 €	2997,34 €	3575,86 €
250	1236,76 €	1354,60 €	1510,05 €	1667,94 €	3049,61 €	3445,07 €	3739,15 €
315	1401,55 €	1519,96 €	1681,38 €	1834,03 €	3561,99 €	3975,87 €	4263,22 €

23 %

ARTIGO 8.º
Ramal geminado com fornecimento temporário

1 – Execução de ramal geminado de água, incluindo fornecimento temporário para obra – OBRA + DEFINITIVO – até 5 m de comprimento.

2 – Acima de 5 m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10.º.

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	1004,44 €	1122,38 €	1269,79 €	1428,71 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	1017,73 €	1131,39 €	1278,89 €	1437,56 €	2222,60 €	Não se executa	Não se executa
90	1039,08 €	1169,06 €	1318,02 €	1476,34 €	2300,35 €	2574,95 €	Não se executa
110	1076,49 €	1194,30 €	1344,79 €	1503,06 €	2352,98 €	2653,94 €	2993,60 €
125	1125,31 €	1243,09 €	1395,38 €	1553,28 €	2523,07 €	2820,35 €	3154,21 €
140	1125,31 €	1243,09 €	1395,38 €	1553,28 €	2523,07 €	2820,35 €	3154,21 €
160	1198,41 €	1332,51 €	1477,35 €	1633,87 €	2726,43 €	3057,73 €	3382,55 €
200	1381,61 €	1499,42 €	1659,01 €	1816,90 €	2908,55 €	3637,91 €	3919,12 €
250	1494,23 €	1612,02 €	1774,86 €	1932,76 €	3381,07 €	3787,93 €	4092,87 €
315	1659,01 €	1777,40 €	1946,21 €	2098,83 €	3884,38 €	4319,17 €	4606,51 €

23 %

ARTIGO 9.º
Ligação temporária à rede

1 – Execução de ligação temporária à rede para fornecimento de água, destinada a estaleiro de obra pública ou estaleiro de urbanização, até 10 m de comprimento.

a) Diâmetro Nominal (DN) Ramal

I. 1" – 32 mm 292,10 € 23 %

II. 1"1/2 – 50 mm 408,92 € 23 %

III. 2" – 63 mm 584,19 € 23 %

2 – Acima de 10 m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10.º.

ARTIGO 10.º
Execução de ramal de ligação

Valor unitário do metro linear na execução de ramal de ligação com comprimento superior a 5 m, de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:

a) 32 mm 106,06 € 23 %

b) 40 mm 109,65 € 23 %

c) 50 mm 116,24 € 23 %

d) 63 mm 152,17 € 23 %

e) 75 mm 191,67 € 23 %

f) 90 mm 228,58 € 23 %

g) 110 mm 287,41 € 23 %

ARTIGO 11.º
Reparação de avaria em ramal de ligação

1 – Valor unitário do metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em ramal de ligação, de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:

a) 32 mm 106,06 € 23 %

b) 40 mm 109,65 € 23 %

c) 50 mm 116,24 € 23 %

d) 63 mm 153,84 € 23 %

e) 75 mm 191,67 € 23 %

f) 90 mm 228,58 € 23 %

g) 110 mm 287,41 € 23 %

2 – Ao número anterior acresce um valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:

a) 32 mm 295,91 € 23 %

b) 40 mm 295,91 € 23 %

c) 50 mm	414,27 €	23 %
d) 63 mm	473,44 €	23 %
e) 75 mm	532,63 €	23 %
f) 90 mm	591,81 €	23 %
g) 110 mm	621,39 €	23 %

3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do dono de obra.

ARTIGO 12.º

Extensão de rede de distribuição

Valor unitário do metro linear na extensão de rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:

a) 63 mm	114,71 €	23 %
b) 75 mm	134,64 €	23 %
c) 90 mm	142,37 €	23 %
d) 110 mm	146,22 €	23 %
e) 125 mm	172,06 €	23 %
f) 140 mm	175,46 €	23 %
g) 160 mm	197,57 €	23 %
h) 180 mm	232,54 €	23 %
i) 200 mm	248,47 €	23 %
j) 225 mm	280,17 €	23 %
l) 250 mm	369,95 €	23 %
m) 280 mm	387,76 €	23 %
n) 315 mm	464,92 €	23 %
o) 355 mm	611,56 €	23 %
p) 400 mm	696,74 €	23 %
q) 450 mm	871,03 €	23 %
r) 500 mm	940,07 €	23 %
s) 560 mm	1110,77 €	23 %
t) 630 mm	1469,01 €	23 %

ARTIGO 13.º

Reparação de avaria em rede de distribuição

1 – Valor unitário por metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:

a) 63 mm	114,71 €	23 %
----------	----------	------

b) 75 mm	134,64 €	23 %
c) 90 mm	142,38 €	23 %
d) 110 mm	146,22 €	23 %
e) 125 mm	172,06 €	23 %
f) 140 mm	175,46 €	23 %
g) 160 mm	197,57 €	23 %
h) 180 mm	232,54 €	23 %
i) 200 mm	248,47 €	23 %
j) 225 mm	280,17 €	23 %
l) 250 mm	369,95 €	23 %
m) 280 mm	387,76 €	23 %
n) 315 mm	464,92 €	23 %
o) 355 mm	611,56 €	23 %
p) 400 mm	696,74 €	23 %
q) 450 mm	871,03 €	23 %
r) 500 mm	980,49 €	23 %
s) 560 mm	1110,77 €	23 %
t) 630 mm	1469,01 €	23 %
2 – Ao ponto anterior acresce o valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:		
a) 63 mm	607,79 €	23 %
b) 75 mm	729,34 €	23 %
c) 90 mm	850,90 €	23 %
d) 110 mm	972,46 €	23 %
e) 125 mm	1519,48 €	23 %
f) 140 mm	1519,48 €	23 %
g) 160 mm	1701,80 €	23 %
h) 180 mm	1701,80 €	23 %
i) 200 mm	2431,16 €	23 %
j) 225 mm	2431,16 €	23 %
l) 250 mm	3646,72 €	23 %
m) 280 mm	3646,72 €	23 %
n) 315 mm	4862,30 €	23 %
o) 355 mm	5470,08 €	23 %
p) 400 mm	6077,86 €	23 %
q) 450 mm	6685,67 €	23 %

r) 500 mm	7293,44 €	23 %
s) 560 mm	8509,02 €	23 %
t) 630 mm	9724,58 €	23 %
3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do dono de obra.		

ARTIGO 14.º

Inspeção à rede de abastecimento de água em novas urbanizações

1 – Inspeção obrigatória à rede de abastecimento de água em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à rede municipal:

a) Urbanizações até 50 consumidores	323,76 €	23 %
b) Urbanizações até 250 consumidores	647,50 €	23 %
c) Urbanizações até 500 consumidores	971,27 €	23 %
d) Urbanizações até 1000 consumidores	1295,03 €	23 %
e) Urbanizações a partir de 1000 consumidores	1942,54 €	23 %

2 – Nos ramais domiciliários de água:

- a) A execução do ramal requerido e pago depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços;
- b) Os preços estabelecidos poderão excecionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente;
- c) Os ramais superiores a 5 m de comprimento são faturados com base num orçamento.

Secção 5 – Redes prediais de águas residuais

ARTIGO 15.º

Ensaio de redes prediais de águas residuais

Ensaio de redes prediais de águas residuais em prédio de propriedade horizontal:

a) Moradia unifamiliar	101,52 €	23 %
b) Até 6 frações, por fração	50,77 €	23 %
c) Mais de 6 frações, por fração	38,06 €	23 %

ARTIGO 16.º

Fossas sépticas

1 – Recolha de lamas de fossas sépticas:

a) Componente fixa	3,94 €	23 %
b) Componente variável – valor por hora ou fração	49,28 €	23 %

2 – O valor previsto no número anterior terá uma redução de 40 % se o município provar o pagamento das participações devidas do valor das infraestruturas nas zonas de reconversão;

3 – Certidão para efeitos de legalização de fossas sépticas;	35,28 €	Isento
--------------------------------------------------------------	---------	--------

4 – Autorização descarga de efluentes na rede pública de drenagem por parte das empresas prestadoras de despejo de fossas sépticas – valor por cada mês de atividade.	111,09 €	Isento
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	--------

ARTIGO 17.º

Rede de recolha de águas residuais

1 – Ramais de esgoto:

a) Sem execução de caixa	399,94 €	23 %
--------------------------	----------	------

b) Com execução de caixa	660,22 €	23 %
--------------------------	----------	------

2 – Vistoria obrigatória da ligação domiciliária de águas residuais	31,80 €	23 %
---------------------------------------------------------------------	---------	------

ARTIGO 18.º

Inspeção às redes de águas residuais em novas urbanizações

Inspeção obrigatória às redes de águas residuais em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à rede municipal:

a) Urbanizações até 50 consumidores	647,50 €	23 %
-------------------------------------	----------	------

b) Urbanizações até 250 consumidores	907,79 €	23 %
--------------------------------------	----------	------

c) Urbanizações até 500 consumidores	1295,03 €	23 %
--------------------------------------	-----------	------

d) Urbanizações até 1000 consumidores	1942,54 €	23 %
---------------------------------------	-----------	------

e) Urbanizações a partir de 1000 consumidores	2590,05 €	23 %
-----------------------------------------------	-----------	------

ARTIGO 19.º

Diversos

1 – Certidão de autorização de descarga de águas residuais;	35,28 €	Isento
-------------------------------------------------------------	---------	--------

2 – Ligação temporária ao sistema público;		23 %
--------------------------------------------	--	------

3 – Reparações de danos na via pública;		23 %
-----------------------------------------	--	------

4 – Verificação extraordinária de medidor de caudal;		23 %
------------------------------------------------------	--	------

5 – Leitura extraordinária de caudais rejeitados a pedido do utilizador.	12,04 €	23 %
--------------------------------------------------------------------------	---------	------

Disposições finais

ARTIGO 20.º

Ramais domiciliários de água

1 – A execução do ramal domiciliário de água, requerido e pago, depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços.

2 – Os preços estabelecidos poderão excecionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente.

ARTIGO 21.º

IVA

1 – Aos valores constantes do presente tarifário acresce IVA à taxa legal aplicável.

ARTIGO 22.º

Entrada em vigor

O tarifário entra em vigor a 1 de março de 2023.